



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 020/PROAD/INFRA/UFES/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 9/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 8/2013, Processo nº 23205.000219/2013-94:

- a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Professor do Magistério Superior, Siape 1833648;
- b) Gestor Suplente: Rafael Kremer, Professor do Magistério Superior, Sisape 2091307;
- c) Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- d) Fiscal Suplente: Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da concessionária Coprel Cooperativa de Energia para fornecimento de energia elétrica no *Campus* Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Chapecó/SC, 20 de fevereiro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

